

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: CONSULTA DE ENFERMAGEM NO PLANEJAMENTO FAMILIAR QUANTO AOS MÉTODOS CONTRACEPTIVOS

Relatoria: Elma de Sousa Fontoura

Autores: Bruna Maciel Ribeiro da Silva

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Introdução: No Brasil, o direito ao planejamento reprodutivo, surgiu no século XX, com a aprovação da Lei 9.263, juntamente com a criação do artigo 226 da Constituição Federal de 1988, que assegura o planejamento familiar por meio do SUS, como um direito da mulher. Objetivo: Identificar na literatura as principais orientações dos profissionais de enfermagem sobre os métodos contraceptivos. Métodos: Trata-se de uma revisão narrativa, com uma amostra de 11 artigos selecionados na base de dados SCIELO e BVS, que possuíam aprofundamento sobre a atuação da enfermagem na orientação de mulheres sobre os métodos contraceptivos, no período de 2013 a 2022. Resultados e Discussão: Evidenciou-se que a assistência de enfermagem no planejamento familiar quanto aos métodos contraceptivos é primordial para a saúde da mulher, pois implica em uma prática sexual mais saudável, permitindo que ocorra gestações mais espaçadas e plena recuperação do organismo da mulher após o parto. Conclusão: Identificou-se a extrema necessidade da atuação do profissional de Enfermagem no planejamento familiar, contribuindo para a propagação do conhecimento sob os diversos métodos de concepção disponibilizados pelo SUS, além de desmitificar a reprodução sexual, bem como, empoderar as mulheres a lutarem pelos seus direitos.